



# BOA VISTA

Sexta-feira  
10 de Maio  
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/2023-SRP  
Processo nº 021848/2023 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 164/2023, Processo nº 021848/2023 – SMEC, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – proteínas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ nº 28.776.956/0001-07, pelo valor total de R\$ 6.896.965,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e item 4 a favor da empresa J M T MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 11.404.384/0001-24, pelo valor de R\$ 1.251.763,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos). Portanto, conforme homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 164/2023 abrangendo os itens 5, 6 e 7, publicada no DOM nº 6092 e no Jornal Folha de Boa Vista edição nº 1257/2024 que circularam no dia 24/04/2024, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total do grupo e itens de R\$ 12.713.548,00 (doze milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 195/2023-SRP  
Processo nº 000134/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas MULTI QUADROS E VIDROS LTDA e IDESAN COMERCIAL LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0938/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Cássia Geanne Sampaio de Sales, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28649, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 14.11.2023 a 24.1.2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018461/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0939/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Wilce Figueiredo de Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130621, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 240 dias, a contar de 25 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 010030/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0940/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Janaina Antonia da Silva Corrêa Ribeiro, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26360, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 730 dias, a contar de 16 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 009244/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0941/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readaptação ex-officio da servidora Janaina Helena Souza Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26351, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 30 de janeiro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 033557/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0942/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readaptação ex-officio da servidora Regiane Ferreira Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 30006, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 032781/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franço

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Secretaria Municipal da Casa Civil**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Luiz Renato Maciel de Melo

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

Daniel Soares Lima

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Ana Maria Florêncio Campos

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Felipe de Souza Menezes

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Darik Arenhart Marinho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

Thiago Fernandes Amorim

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora  
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0943/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 008853/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0396/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6045, de 15 de fevereiro de 2024, que concedeu Readaptação Funcional à servidora Angelita Maria Schimitz Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27271, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0944/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 012837/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Nilcivania Barros Ferreira, Professora, Matrícula nº 130837, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 3 de junho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Nilcivania Barros Ferreira, Matrícula nº 130837, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Nilcivania Barros Ferreira, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130837, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0945/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 023619/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora

Andreza Costa dos Santos, Professora, Matrícula nº 845316, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-3 para a Classe/Referência III-4, a contar de 21 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Andreza Costa dos Santos, Matrícula nº 845316, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Andreza Costa dos Santos, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845316, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0946/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readaptação do servidor Francisco Clemilson Tavares da Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17138, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, a contar de 23 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 005909/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0947/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Janira D'Avila dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28260, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 1º de fevereiro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 033715/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0948/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Tatiana Barbosa do Nascimento, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28549, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 23 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 009084/2024.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0949/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Flavia Auxiliadora do Amaral Teixeira, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 14, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 5 de março de 2024, conforme o Processo nº 008687/2024.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0950/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466,

publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ester Braz da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 16627, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-12 para a Classe/Referência B-13, a contar de 4 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 000510/2024.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0951/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 105289/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Maria Ioneth Oliveira Amorim, Professora, Matrícula nº 130745, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19 e 20 de março de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0952/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 195386/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0952/2024-SMAG, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	08/04/2024 a 12/04/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Ariosto Aparecido Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	15/04/2024 a 19/04/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	01/04/2024 a 02/04/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	04/04/2024 a 05/04/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80

Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	08/04/2024 a 10/04/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de grade aradora.	19/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	04/04/2024 a 05/04/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	08/04/2024 a 10/04/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Cassio Paixão de Menezes Gomes	Supervisor de Auditoria	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	15/04/2024 a 16/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de destoca.	09/04/2024 a 12/04/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviço de destoca.	15/04/2024 a 19/04/2024	2,5	R\$ 163,80	R\$ 409,50
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	01/04/2024 a 05/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	08/04/2024 a 10/04/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,64
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para regulagem e calibração das plantadeiras para início da semeadura no CDT.	23/04/2024 a 24/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Guilherme Carneiro Adjuto	Secretário Municipal	Acreúna	GO	Para retirada de sementes de girassol que serão cultivados no campo experimental durante o AGROBV 2024.	23/04/2024 a 25/04/2024	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	04/04/2024 a 05/04/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	08/04/2024 a 10/04/2024	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	15/04/2024 a 16/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Jarielson Garcia Cruz	Diretor de Departamento	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	22/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/04/2024/ a 04/04/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	11/04/2024 a 12/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	15/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	18/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	04/04/2024 a 05/04/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	10/04/2024 a 12/04/2024	1,5	R\$ 163,80	R\$ 245,70
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	15/04/2024 a 16/04/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	Motorista do Vice-Prefeito	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar trabalho nas plantadeiras para semeadura do milho no CDT.	18/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/04/2024 a 05/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Mario Henrique Alves Brito	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	08/04/2024 a 12/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar tratos culturais nos ensaios de cultivos irrigados no CDT.	02/04/2024 a 05/04/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar tratos culturais nos ensaios de cultivos irrigados no CDT.	08/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar tratos culturais nos ensaios de cultivos irrigados no CDT.	12/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar tratos culturais nos ensaios de cultivos irrigados no CDT.	15/04/2024 a 16/04/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Neildo Silva Martins	Assistente Técnico	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar tratos culturais nos ensaios de cultivos irrigados no CDT.	18/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/04/2024 a 04/04/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Reginaldo de Sousa Araujo	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	08/04/2024 a 11/04/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento de escavação dos tanques do Projeto Irriga-BV.	15/04/2024 a 16/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento de escavação dos tanques do Projeto Irriga-BV.	18/04/2024 a 19/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento de escavação dos tanques do Projeto Irriga-BV.	22/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Rodolpho da Silva Galvão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhamento de escavação dos tanques do Projeto Irriga-BV.	24/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	01/04/2024 a 05/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Roy Rogeres Nicholl Santos	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para vistoria do Projeto Irriga-BV.	08/04/2024 a 11/04/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	01/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	04/04/2024 a 05/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	11/04/2024 a 12/04/2024	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36
Verenilson Lima Figueira	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	15/04/2024 a 19/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	08/04/2024 a 12/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90
Wolter Borges Teixeira	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar serviços de escavação de tanques.	15/04/2024 a 19/04/2024	2,5	R\$ 204,36	R\$ 510,90

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0953/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 23 de janeiro de 2024, o cargo efetivo de Assistente/Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Noeme Oliveira de Albuquerque, Matrícula nº 29180, conforme o Processo nº 000793/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0954/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Tabajara Schmidt Gonzales, Analista Municipal/Bioquímico, Matrícula 955099, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 000144/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0955/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 8 de agosto de 2023, o cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Juliana Silva Pinto, Matrícula nº 845615, conforme o Processo nº 021105/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0956/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Francisca Avelina da Silva, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 848770, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 028226/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0957/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Misilene Ramalho dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28231, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 7 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 026825/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0958/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções do servidor Ricardo Antonio de Menezes e Silva, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrículas nº 29223 e 845735, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 14 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 027677/2023.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0959/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 15 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder ao servidor William Pereira Viana, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853139, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, pelo período de 45 dias, a contar de 15 de maio de 2024, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 007690/2024.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0960/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 204935/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar vago, a contar de 27 de abril de 2024, o cargo comissionado de Superintendente de Administração, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em virtude do falecimento do servidor Marcelo Simon, Matrícula 44227.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0961/2024 - SMAG**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o Art. 42, da Lei Municipal nº 1012, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o do Processo nº 012273/2024.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0961/2024-SMAG, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	A CONTAR DE
Adriana Bezerra dos Santos	847280	2ª Classe	B-03	B-04	27/03/2024
Aldo Cavalcante da Silva	847284	2ª Classe	B-03	B-04	14/03/2024
Andrea Lopes Ferreira	851026	2ª Classe	B-03	B-04	27/04/2024
Andreia Maria Viana	847289	2ª Classe	B-03	B-04	23/03/2024
Andressa Rocha Macedo	847290	2ª Classe	B-03	B-04	27/03/2024
Carla Paloma Brasil Almeida	847308	2ª Classe	B-03	B-04	15/03/2024
Carlos Zico da Costa Silva	851027	2ª Classe	B-03	B-04	27/04/2024
Cleia Marques Feitosa Mendonça	852106	2ª Classe	B-03	B-04	29/03/2024
Debhora Luiza Santiago Guedes do Nascimento Gondim	847326	2ª Classe	B-03	B-04	26/03/2024
Geidson Kenny dos Santos Bezerra	852113	2ª Classe	B-03	B-04	16/03/2024
Geiza Brunna Souza de Souza	847295	2ª Classe	B-03	B-04	15/03/2024
Hellen Rebeca Laurido Arirama	847299	2ª Classe	B-03	B-04	13/03/2024
Lizandra Brenda Figueira de Medeiros	847317	2ª Classe	B-03	B-04	20/03/2024
Osirene Uchoa da Conceição	847344	2ª Classe	B-03	B-04	28/03/2024
Rogério Nascimento da Cruz	847355	2ª Classe	B-03	B-04	22/03/2024
Romario da Silva Oliveira	847356	2ª Classe	B-03	B-04	26/03/2024
Veronica Josefa Borges Guimaraes	847361	2ª Classe	B-03	B-04	22/03/2024
Ytaciara Alves da Silva	852109	2ª Classe	B-03	B-04	15/03/2024

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0962/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções ex-officio da servidora Juliana Magalhães Ferreira, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845612, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 14 de dezembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 031260/2023.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0963/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Deyse Camilla Pereira de Sousa, Assessor 3, Matrícula nº 962336, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 9.1.2024 a 3.2.2024, conforme o Processo nº 001153/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0964/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Larissa Viana da Silva Figueiredo, Assistente Administrativo, Matrícula nº 953903, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 009556/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0965/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Mac Laner Ramos de Paula, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 961790, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 19.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 008589/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de maio de 2024.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 68/2024- PRESSEM, 8 de maio de 2024.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I, c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.755/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Juan Kennedy Gomes Alves da Silva-filho do ex-servidor Autídones Alves da Silva, matrícula nº 01998, cargo: Fiscal Municipal Classe C-12, falecido em 29.07.2023, conforme Processo de nº 022325/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do óbito, 29 de julho de 2023.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 8 de maio de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.003591/2022  
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por falecimento de João de Deus Lima da Silva  
REQUERENTE: Jamile de Carvalho Conceição Silva

**DECISÃO**

13. Dessa forma, considerando a Declaração de Dependente Previdenciário e o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 de 24/11/1980, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devidas as Verbas Indenizatórias decorrente do falecimento do ex-servidor JOÃO DE DEUS LIMA DA SILVA, Guarda Municipal, especialidade: Inspetor Geral, matrícula n. 14620, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a Sra. JAMILE DE CARVALHO CONCEIÇÃO SILVA.



Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.009230/2024**  
**ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD**  
**REQUERENTE: Ivaneide Silva de Sousa**

#### DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **IVANEIDE SILVA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matrícula n. 27359, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.005791/2024**  
**ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade**  
**REQUERENTE: Raimundo Gomes**

#### DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor **RAIMUNDO GOMES**, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 26924, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, uma vez que não possui direito ao usufruto do terceiro quinquênio da licença prêmio, com fulcro no artigo 85, da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RÉGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

#### CHAMADA DE SERVIDORES ATIVOS

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, utilizando as atribuições legais conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1.903/2018, convoca os servidores ativos que não se cadastraram no prazo estipulado para a realização do Censo Previdenciário.

Os convocados devem efetuar o recenseamento até o dia 10 de maio de 2024, online pelo endereço eletrônico <https://nuvem.agendacenso.com.br/pressem> ou presencialmente na sede do PRESSEM, localizada na Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361, Centro, das 08h às 14h.

No caso de não realizarem o recenseamento, os servidores ativos abaixo nominados terão seus vencimentos suspensos, os quais serão restabelecidos somente após a devida regularização, conforme estabelecido pelo artigo 6º do Decreto nº 002/E, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6025, de 15 de janeiro de 2024.

ORD.	NOME	MATRICULA
1	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVA	845379
2	GIZELE DE SOUZA FRANCA	846667

3	SUEMIKA CARVALHO PEREIRA	958786
4	AILSON PRINTES DA SILVA	962277
5	JEREMIAH MOSES SOUZA DOS SANTOS	961692
6	ANGELICA PINHEIRO FEITOZA OLIVEIRA	955376
7	NIVIA PEREIRA DE SOUSA	848390
8	ITALO MAICON LIMA SOUSA	853121
9	ANDRESSA PABLINE SALDANHA PEIXOTO BRITO	951907
10	OZIREZ PRADO LIMA	959222
11	VALDIRENE BARBOSA DE ALENCAR	953130
12	THAIS SUELEN ISRAEL FERREIRA	954807
13	ARIANE AUXILIADORA BINDA MARINHO	962586
14	SILVIA CARDELI DA SILVA	847358
15	KEMMER CERIZE BARROS MARQUES	959196
16	LEIDIANE DE SOUSA BEZERRA	961693
17	VITOR DOS SANTOS DIAS FRANCA	958417
18	BRUNNA LOPES SILVA	961901
19	SUZAN KAREN SILVA LIMA	957984
20	CLISSIANE INACIO FEITOZA	852396
21	GIOVANNA FREITAS DE OLIVEIRA	853107
22	VANISIA DA SILVA	955443
23	EDSON CARRILLO MOTA	847331
24	KLEBER LEMOS REIAL JUNIOR	955022
25	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	846867
26	BARBARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	953878
27	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS LIMA	954227
28	FILVIA ESTEFANIA GOMES RODRIGUES PACHECO	853600
29	ANDRE SAID QUEIROZ LOPES REZEK	130226
30	GRACIELLI ROBERTA DOS SANTOS	953129
31	AURICELY ALINE PEREIRA SILVA VELOSO	959310
32	HALINE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	957465
33	HERBERT CUNHA DA SILVA	25579
34	LILIANA LIMA ARAUJO	852583
35	SHARA ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	853839
36	MARCELINA DA SILVA INACIO	959174
37	PATRICIA DA CONCEICAO CRUZ	961258
38	DENISE DA SILVA MOTA	845393
39	ANDRE COSTA REAL	847287
40	AMIM XAVIER ISMAEL	952534
41	TALITA VIEIRA MACEDO DE SOUZA	953175
42	HIARLE DE OLIVEIRA SOUZA	958090
43	SYLVANARA ALVES LIMA	955262
44	ADRIELE GOMES TAVARES	853446
45	ANTONIA RANIELY VIEIRA DA SILVA	954159
46	ANDREIA MIRANDA TEXEIRA CARDOSO	27267
47	ALEX NUNES DA SILVA	954079
48	POLIANE RODRIGUES CAMARGO	846704
49	KAIO LIMA RAMOS	955197
50	INGRID DANIELE BORGES DA SILVA	957975
51	ILANE CRISTINE DOS SANTOS GONCALVES	845476
52	TAMYRES AMORIM DE SOUZA	961985
53	CHRYSLAINNY GASTAO DE MEDEIROS	852975
54	STEPHANY ARRAIZ STOCKHAMMER	846886
55	BERGSON KASSEF CARDOSO DE SOUZA	953369
56	KAMYLLA MACEDO SOUSA	953208
57	TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	29983
58	DEMILDA NASCIMENTO MOREIRA	962289
59	KLAUS JOHANN VON RONDOV	961623

60	GRACILIANO GARCIA RAMOS	957749
61	ELIJOCI DE CARVALHO SOUZA	952713
62	JOSE FERREIRA BUTTENBENDER	957370
63	LIZANDRA BRENDA MEDEIROS DE CARVALHO	847317
64	CAIO DIOGO DA SILVA	957689
65	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	957248
66	ALEXUANY THAYNARA PARENTE PIMENTEL	845298
67	JOSE ADI SOARES DE ALMEIDA SOUSA	853011
68	DEBORAH BAUER QUEIROZ	951964
69	ITALA RAISSA FRANCA DOS REIS	960666
70	AMANDA RAMOS DE BRITO	955032
71	THAMIRES RODRIGUES MARQUES	958482
72	SIMONE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	958612
73	MARCELA FERNANDES VIEIRA	953142
74	MAELISON RAPOSO DIAS	961986
75	ANDREZA NASCIMENTO SILVA	847670
76	LAIANNY CRISTINE GOUVEA LIMA	852361
77	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS	959240
78	MATEUS SILVA COSTA	962227
79	HILLANA CAMILLY SOBRAL FAVELA	953101
80	HELDER CARVALHO FERNANDES	847711
81	CAMILA FERREIRA SAMPAIO	957696
82	AVELINA BRAZ ROCHA	961032
83	KETELENN SABRINY LIMA DA SILVA	953390
84	LORRAYNE MARINHO DA COSTA	958743
85	LUAMARA RAMOS DE SOUSA	957692
86	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	847311
87	LAIS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	845685
88	GABRIEL SILVA REBOUCAS	846666
89	SHELLDON YGOR DA COSTA SILVA GUIMARAES	957958
90	ISABELA BENTO DE OLIVEIRA	961001
91	HYAN DE OLIVEIRA MAIA	958726
92	VANESSA FERREIRA CAMILO	957604
93	DAIANY VIEIRA MACHADO	955837
94	ROSIMEIRE AREIAS RODRIGUES DA COSTA	957264
95	WESVANIA QUEIROZ SILVA	957705
96	ANA WALERIA MACHADO DA SILVA	961975
97	ITALO SALAZAR SILVA	957754
98	BRUNA VITORIA CORREA BRANDAO	952034
99	LUCAS DE SOUZA LIMA	955469
100	DIANA ARAUJO MENDONCA MARQUES	955381
101	KETYANA DE SOUZA SANTOS	953249
102	TIAGO DA SILVA	961248
103	ANTONIO EDUARDO FERREIRA BEZERRA	961987
104	NAHARA CHRISTINA LEITAO FERREIRA	853109
105	JOSE QUEIROZ GOMES NETO	845584
106	TARCIA LIMA BRITO	955235
107	CAROLINE LUNA DE BRITO	952894
108	GEOVANNI DA SILVA NASCIMENTO	957746
109	GLAUDSON EMANOEL SABINO FRANCO	28017
110	GIRLAINE RODRIGUES PEREIRA	952495
111	EMANUELLE ALENCAR MARTINS FRAULOB	957737
112	MARCELE AROUCHE DE PINHO	848389
113	RANDESON CONCEICAO COSTA	955039
114	RAIMUNDO ARTHUR GONCALVES AUZIER JUNIOR	959179
115	LINDOMAR ELIAS DE SOUSA	954082
116	ALMIR FRANCISCO TEIXEIRA NETO	852958

117	THAYS LEMOS CARNEIRO	962252
118	TAMARA KICYA RODRIGUES GARCIA	959230
119	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	953169
120	HALISSON MENDONCA DO NASCIMENTO	25340
121	JHENYFFER ALVES DE OLIVEIRA	953402
122	CAMILA GABRIELA SILVA RODRIGUES	953368
123	THAIS CRISTINNE DE SOUSA SILVA	957659
124	GUILHERME GOMES MENDES	957948
125	ELIZANDRA MARIA DA COSTA ALVARENGA	853357
126	AGLAILSON MORAES SILVA	957635
127	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	960683
128	BRUNA COSTA MAMEDIO	958703
129	JULIA NELLY COLACO	957738
130	RAPHAEL VICTOR DA SILVA	955250
131	PEDRO SARMET MOREIRA DE BARROS SALOMAO	849007
132	MARCUS VINICIUS DE MELO E MELO	853175
133	KELLE VANIA DE PAULA SANTIAGO	957719
134	RUTHE LUZIANE SANTOS SILVA	853212
135	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA	961609
136	NAYRA MORAES LEALDA	961761
137	LUAN CARLOS CABRAL RODRIGUES	959256
138	MATHEUS HENRIQUE ROCHA SAMPAIO	953055
139	VICTOR THIAGO SARAIVA MACIEL DE MELO	961714
140	RONALDO ALCOFORADO DOS SANTOS JUNIOR	853210
141	OSEIAS BRANDT DE OLIVEIRA	961386
142	NATHALLY PINHO ADAIRALBA	962008
143	JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA	956324
144	CARLOS EMANUEL GOES VIEIRA	845377
145	GISELE RODRIGUES PEREIRA	961774
146	ESTEPHANE MILENE DA SILVA VIEIRA	962132
147	ALINE CORDEIRO E SILVA	130627
148	WANDERSON PEREIRA DE JESUS	960973
149	GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI	28459
150	JOSE LUCAS ALVES RODRIGUES	952230
151	DANIEL TEIXEIRA ALMEIDA BATISTA	962120
152	RAFAEL NASCIMENTO DE ASSIS	953041
153	KARINY ADRIELLY SILVA BARBOSA	962345
154	VITORIA MOREIRA SANTOS	961468
155	LETICIA SANTOS COUTINHO	962118
156	ADRIELY PINHEIRO DE FRANCA	961071
157	RICARDO SOUZA JIMENEZ	952804
158	MARIA GABRIELA ANDRADE FEITOSA	962061
159	HADASSA DOMINGUES ROCHA	953132
160	DANIEL LOPES AZEVEDO	29740
161	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA	954158
162	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	29646
163	HERIKA SCHNEIDER SOBRAL DO NASCIMENTO	853746
164	PATRICIA EDUARDO PATRICIO DA SILVA	853319
165	RONALDO GONCALVES SOUZA JUNIOR	955477
166	YSECKSON BATISTA DE FREITAS FILHO	29420
167	SABINA CARVALHO ARRUDA	961156
168	HERISON HARRIDER SILVA VAZ	954889
169	MIRIAN LUIZ VARGAS MARINHO	130719
170	WILLIAM PEREIRA CARRAMILO	28166
171	SERGIO MACIEL BARBOSA	30597
172	KARINE MOREIRA XAVIER	845635
173	ARTHUR SALES LIMA LEAO	962210

174	ALISSON CHAGAS MACHADO	852924
175	AGOSTINHO CHAGAS NETO	26066
176	JEOVA BATISTA CARVALHO	14575
177	FRANCISCO AELIO PINHEIRO DOS SANTOS	853660
178	LAZARO GALDINO DE SOUZA	26112
179	JOSE MACIEL FERREIRA	130446
180	ELIZEU MIGUEL DEODORO	17102
181	GIL MACHADO DA SILVA	26549
182	ISRAEL PARDINHO SOUZA	1634
183	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	1254
184	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA	2134
185	LAURA GONCALVES FERREIRA	130540
186	ANDREA APARECIDA SEBASTIAO DA FE	130386
187	ROSELI BRITO SOBRINHO	27523
188	MARIA EDILMA DA SILVA	26178
189	MARIA DALVANIR RODRIGUES	29352
190	PEDRO ROSAS DE OLIVEIRA FILHO	17133
191	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO	281
192	NOELI SALDANHA PEIXOTO	28517
193	CELIO LOURENCO PEREIRA	2033
194	MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO	2095
195	HUDSON ROMERIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	2500
196	ANDERSON DO NASCIMENTO DE SOUZA	852965
197	SANDRA SAITO CORREA	953197
198	CLEVERSON RICARDO ARAUJO PEREIRA	26723
199	VALDEVINO SANTOS CARDOSO	14601
200	MARIA AURISTELA BARBOSA DE MELO	130787
201	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA	25677
202	ANTONIA LEOCLAUDIA DUARTE SANTANA	27067
203	KATIA GARDENIA CONCEICAO ARAUJO	1278
204	MANOEL MESSIAS BONFIM DAMASCENO	26570
205	SUELY VIANA DAMASCENO	25191
206	MAYSA NASCIMENTO DA SILVA	26842
207	PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES	26474
208	CICERO CESAR FELIX DE SOUSA	14632
209	MARIA IVONILDE LEITAO DE SOUSA	27035
210	VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	14635
211	JONES CLEYDER MACHADO DE ALBUQUERQUE	29074
212	IVANICE TEIXEIRA DO CARMO	26336
213	WOLNEY RODRIGUES DA SILVA	5562
214	ANGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA	844883
215	MARTA DOS SANTOS PLACIDO	25290
216	ZILMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	25312
217	ALLAN CESAR COSTA AMABILE	850263
218	MARLENE GOMES ARAUJO	2065
219	ROSA MARIA FERREIRA SA	25323
220	ROSA MARIA FERREIRA SA	29967
221	DELZUITA SOUSA GOMES	16721
222	ELI DE MATOS ARAUJO	853413
223	JULIANA ROSSETO ARAUJO	958771
224	MARINES CUNHA CARNEIRO	26837
225	CARLOS ALBERTO VIEIRA CABRAL	14701
226	PAULO HENRIQUE FILGUEIRAS LISBOA	961557
227	SIDNEY JOSE DE LIMA	29195
228	RAIMUNDO GOMES	26924
229	DELMIRO ADRIANO VERISSIMO DE CARVALHO	27667
230	DAVID SOARES DE CASTRO	27506

231	MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA	14576
232	CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	25835
233	NEYLA BORGES BRIGLIA	29956
234	JULIO DE SOUSA FIGUEIREDO	27997
235	BETANIA SAVIA MAGALHAES PEREIRA	29411
236	ZILMA ALVES AMORIM COELHO	29288
237	VERENILSON LIMA FIGUEIRA	26877
238	LUCIENE SILVA ARAUJO	25535
239	JOSE RAINERE DE SOUZA	27813
240	GILZONIA VELOSO DA COSTA	953301
241	BLENDA AVELINO GARCIA	26643
242	NUBIA SILVA DE SOUZA	29958
243	ALCIONE AQUINO CORREA	26310
244	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	25392
245	REGIANE FREDI	952957
246	GRACIELIA CUNHA DA SILVA	26054
247	LAURINDO DE BRITO SOMBRA	26008
248	MARCOS RAMOS GUIMARAES	962131
249	DANIELA ESTER DE LIMA XAVIER	25735
250	JEFFERSON ACIOLI DE SOUZA	847597
251	MARCOS CORREIA DO MONTE	26375
252	JOSE SOUSA DUARTE	26505
253	ELILMA CORDEIRO DE VASCONCELOS GOMES	28928
254	MARJOSE ARAUJO DE SOUZA ISRAEL	28072
255	JULIO CESAR KONG TAMLOC	26647
256	MICHELLA DOS SANTOS GUTIERRE	26843
257	CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO	14659
258	LIGIA BIAS DE SOUZA	962220
259	CASSIA GEANNE SAMPAIO DE SALES	28649
260	LUCENIR GOMES RODRIGUES	27345
261	LUCENIR GOMES RODRIGUES	845672
262	ERNANDES DANTAS E SILVA	28291
263	ERNANDES DANTAS E SILVA	28940
264	VALMIRA BORGES SOUSA	961513
265	JULIANO MEDEIROS LIMA	29493
266	ANDSON MARQUES TRINDADE	25693
267	EMILIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO	26646
268	ANA PAULA ALVERNE DA SILVA	845358
269	ANA PAULA ALVERNE DA SILVA	853447
270	ROSILENE MARIA DE AZEVEDO SOUZA	847582
271	EUDES MIGUEL DA SILVA	961036
272	FAVILA ROBERTA DE PONTES MOREIRA	30197
273	FRANCIMAR BEZERRA FRANCA	27073
274	JOSUE SILVA DE ARRUDA	29947
275	PAULO ROGERIO NUNES DA PACIENCIA	953194
276	ROGLECI DOS SANTOS MACIEL	26174
277	GLICIA INDRIA BRITO DA SILVA	847132
278	LILIANE MENEZES BARBOSA	847601
279	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	25589
280	ROSEILDA PEREIRA DA SILVA	853795
281	HILARY DE SOUZA SILVA	957757
282	ROSINALDO DOS SANTOS DA SILVA	29979
283	GLEISON GOMES DA SILVA	958622
284	ONELIVANIA LIMA DA SILVA	845795
285	ALESSANDRA MATOS DE MEDEIROS	25728
286	FRANCISCA CELIA SENA SOUSA	25361
287	CRISTIANE MORAIS	27592

288	MYLA RODRIGUES COELHO	27864
289	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DA SILVA	27880
290	JOSELIA MARIA SILVA DE CARVALHO	852122
291	MARCIA LIMA OLIVEIRA	16624
292	JONATHAS MADUREIRA SILVA DE DEUS	25999
293	KELLY ANNE ROSAS DA COSTA	848764
294	VERA LUCIA BRANDAO RODRIGUES	961068
295	NATALIA DE SOUSA SILVA	958778
296	IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR	25751
297	MOISES CRUZ FRANCA	954011
298	ERIC RENATO FERREIRA PINTO	29554
299	MARIA CRISTINA DE SANTANA	26381
300	JOSELIA ALVES FERREIRA DA SILVA	954001
301	ARNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	959298
302	FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS	958997
303	IVALDO LIMA DA COSTA	27993
304	FAGNER MAGNO DE SOUZA SANTOS	26764
305	ROMERO AZEVEDO TAJUJA	26992
306	ALMIR DA CONCEICAO	29869
307	MAIRA GOUVEIA	845688
308	DANIELA SANDY SILVA DE SOUZA	960338
309	SAMHARA SUZANY VIEIRA BRANDAO	956159
310	LEIDIANA COSTA NOBLES	851048
311	LEIDIANA COSTA NOBLES	954217
312	DENIS WINDER PEREIRA DA SILVA	29918
313	LUCIANA CORREA BOMBARDELLI	853059
314	DANILO VELOSO DE SOUSA	953706
315	LIANA KATHERINE LA ROSA PACHAS	954811
316	OTAVIO ANDRE CUNHA MACIEL	955905
317	YOSVANY DIAZ MARQUEZ	954277
318	SHARON FERREIRA DOS SANTOS	853243
319	DEBORA DE MORAIS SOUSA	846652
320	INGRID D JULIA DA SILVA ZEHNDER	853071
321	SARA ELLEN BENTO MAIA	953273
322	SONIA SOLANGE DE LIMA FREIRE	853241
323	MARIA ANTONIA DE CARVALHO LIMA	25185
324	GISELE GUIMARAES DE OLIVEIRA	850299
325	EVANILDA UCHOA DE SANTANA	25318
326	ELZA BARROS FIGUEIRA	30147
327	NARA CRISTINA FARIAS AZEVEDO	29953
328	OSIEL RAMALHO DA SILVA	27724
329	EDILBERTO SANTOS RODRIGUES	26681
330	HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXAO	27287
331	ALEXANDRE DA SILVA DANIEL	28792
332	ROSICLEA GOMES PEREIRA	25307
333	RAIMUNDO MAIA MORAIS	26573
334	SIMONE ALMEIDA MACIEL	25908
335	EVANMAYRE DE SOUZA ALMADA	848237
336	BIANCA JARDIM VILHENA	957466
337	ROSILENE SOUZA DA SILVA	28536
338	LIDIANE LOPES RAMOS	25348
339	ROSANA DO NASCIMENTO SILVA	27205
340	JARDEN OLIVEIRA DE ARAUJO	14671
341	LAURICELIA NASCIMENTO DA COSTA	958739
342	SONIA LUCIA MACIEL	29745
343	EDINALDO SILVA DE ALMEIDA	845264
344	FATIMA VIEIRA LIMA	27293

345	ROSEANI DA SILVA NUNES	28248
346	DEBORA FERNANDES VILHAMOR	951960
347	HELLEN WHITE LIMA XAVIER	26059
348	RAIMUNDO NONATO SOUSA PEREIRA	845703
349	ANA CARLA RAPOSO	26630
350	RAFAEL ALEXANDRE ROCHA	957717
351	RUTIANA PEIXOTO DE SOUZA	26914
352	ENDERSON CIRILO RODRIGUES NEVES	29893
353	ANTONIO LIMA SILVA	28781
354	DANIELA TRINDADE DE SOUSA	847574
355	CLENILSON SILVA SOUSA	30113
356	IVANETE FELIX DE SOUSA DUARTE	130739
357	MARIA ROSIVALDA CORREA DA SILVA	28225
358	JOCINEUDE ALVES DE MELO	27421
359	FABIO MANDUCA	25317
360	GILBERTO ARAUJO FERREIRA LOPES	14734
361	REGIANE MARIA DE OLIVEIRA ASSAF	25731
362	JOSE CARLOS MORAES DE SOUSA	28356
363	JOSE CARLOS MORAES DE SOUSA	845554
364	JANDERSON SOUZA DE SOUZA	28022
365	JOSE IVANILSON BARBOSA DE LIMA	26186
366	CLEBER PEREIRA DA SILVA	29658
367	EDSON SOARES PINTO	29537
368	MARCIO GLAYSON LACERDA LIMA	25515
369	EDSON RODRIGUES DA SILVA	26633
370	LENE CECY VILACA VIANA DE AGUIAR	955101
371	ROSINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	25343
372	JOAO DORGIVAL GRANGEIRO DE AZEVEDO CRUZ	26929
373	DORETE SCHMELING PADILHA	28874
374	FRANK JAMES DA SILVA LIMA	845530
375	JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	29473
376	LUZIANE BATISTA NASCIMENTO	953063
377	MARIA OLINDA FIDELIS SOUSA	26040
378	ANTONIA PEDROSA VIEIRA	26057
379	JOSE VIEIRA DE SOUSA	27426
380	MARIA DAS DORES LARANJEIRA DE SOUZA	26145
381	MARIVALDA SANTOS FREITAS	961672
382	CLEONETE SILVA MARANHÃO	853558
383	LEONARDO DALAZOANA DE FRANCA	27555
384	GIGLIANNY MELGAR	130523
385	CLAUDIO GOMES DE LIMA	30117
386	KAIO GANDHI MATTOS DE ARAUJO	25622
387	LIVIA LIMA SILVA	952048
388	JACILMA NASCIMENTO MAGALHAES BEZERRA	28252
389	KATIA DA SILVA SOUSA	26468
390	SALATIEL CAVALCANTE ALVES	27177
391	VANESSA ARAUJO LEAL LIMA	130715
392	ANA MORAES CHAVES	852887
393	RODRIGO FABIO MENDONCA DANIN	25358
394	RODRIGO FABIO MENDONCA DANIN	958008
395	KATIANE RODRIGUES ARAUJO	130673
396	FRANCIENE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	951928
397	GENESIS OLIVEIRA DA SILVA	26778
398	JADIR RODRIGUES LIMA	953081
399	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FREITAS	17459
400	AILTON CRUZ PIMENTEL FILHO	130626
401	ANA MARIA AMORIM DE ARAUJO SENA	845041

402	ROSANA MOURA LOPES	25407
403	WALFREDO COSTA MARTINS	26265
404	KELLY FERNANDA SOARES CAVALCANTE	29096
405	JIANE VIVIAN	29026
406	JIANE VIVIAN	853698
407	ALCIRNEY LIMA DA SILVA	28758
408	GEIZA KARINY SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	853480
409	GEOVANNA PATRICIA MACHADO FREITAS	29927
410	ROSIANE DE ALMEIDA LUCIANO	961786
411	BRUNA LISSA BARBOSA MELO	962202
412	DANIEL SOUZA DA SILVA	846650
413	ANTONIA GOMES DE ANDRADE	26051
414	SILENE RAPOSO DIOGO	130710
415	WENDERLAN ROBERTSON BRAGA PEIXOTO	25554
416	ANTONIO ADENILDON SANTOS DELMIRO	29616
417	ROGERIO PAULA DOS REIS	28056
418	GEAZE IVALDO MENDES	26259
419	AURILENE GOMES	952691
420	ADELINO FERREIRA PANTOJA	28283
421	ALEXANDRA BREVES DE OLIVEIRA	30095
422	EDINALVA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	130345
423	ELIESIO ALMEIDA SILVA	961168
424	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	28128
425	ELIZANGELA RODRIGUES DE AGUIAR	957583
426	HERLANE SALAZAR SILVA	28020
427	IANNE DE MORAES RAMOS	957235
428	TELMA MARLY ALMEIDA GOMES	29256
429	TELMA MARLY ALMEIDA GOMES	853654
430	ERISON DE MELO LIMA	26548
431	LUCINEIA TEIXEIRA LIMA	25237
432	IRLENE DIANA MORENO RODRIGUES	29912
433	ARIVARLEY SOUZA PAIVA	27061
434	CLESIA ALVES PIMENTA	130842
435	MANOEL MACEDO RODRIGUES	28214
436	MANOEL MACEDO RODRIGUES	29378
437	GISELLE FIRMINO LEAL	26455
438	DIRLENE ARAUJO DE ABREU GOMES	27318
439	DHENNYS EMANUEL FERREIRA BEZERRA	25813
440	MARCIO COLARES MESQUITA	28041
441	OCILANE MONTEIRO DE ARAUJO	26568
442	SAMARA REGINA SANTOS DA SILVA LIMA BEZERRA	27392
443	LEANDRO EVANDRO DA SILVA FREITAS	29806
444	CLAUDETTE DRESCH	853542
445	MARCIO ROBERTO DOS REIS SALUSTIANO	26833
446	SUEIDE MARIA JOFFILY FILHA	25196
447	FABIANA ROSA SANTOS MOTA	845542
448	JONATA BEZERRA DO VALLE	25776
449	JOAO PAULO SIMAO	27160
450	FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	953810
451	NILDO FELIX DE SOUSA JUNIOR	957427
452	MONICA BRIGLIA FIGUEIREDO	852737
453	SANDRO SILVA VITOR	28188
454	MARCIO BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	29705
455	MARCIO DEMETRIO GAMA	26613
456	REGINALDO RUBHI BRAGA GONCALVES	27783
457	KARLENE PINHO DIAS	26675
458	FABRICIO DA SILVA MARQUES	26765

459	SELMA APARECIDA DE SOUZA BARRETO	27391
460	EDUARDO DA SILVA	27972
461	WELLINGTON ROCHA SANTOS	26883
462	TAYNA FELIX AGRA	953476
463	ALESSANDRA WOTTRICH	27476
464	KARLA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	849000
465	ALDERLANE COELHO DA SILVA	29871
466	SIMONE DE FREITAS CHACON	961514
467	MARIA DORICESE CARDOSO MACEDO	27445
468	FRANCISCO BARRETO DE SOUZA	25580
469	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	26918
470	SANDRA DOS SANTOS ABREU	25945
471	LUCIELIA MILIANO DE SOUZA CUNHA SERRANO	30040
472	LUCIANA ALVES MAJOR	130330
473	ELIANETE DE SOUZA GOMES	29540
474	HOZANA DA CRUZ FERREIRA	954901
475	WILLIAN PASSOS VIANA	26881
476	CRISTIAN ANGELO GARCIA MESQUITA	845350
477	CECILIA ALMEIDA PORTO	29649
478	SAMARA SOUSA AMIM MAGALHAES	27393
479	MARIA EDINA CAMEZ DE CASTRO	130860
480	MARCIO FREIRE DE MELO LIMA	850252
481	WENDE PAULA SILVA ALENCAR	27955
482	LEOMAR VIEIRA HITOTUZI	955098
483	MARIA BETILHA SOUZA FERREIRA	29711
484	TANIA DE SOUZA RAMOS	953047
485	RONALDO SOUSA PEREIRA	845773
486	DAIANA DE SOUZA DOS SANTOS	130353
487	RONALD MAGALHAES DA SILVA	25435
488	FRANCISCO ROBSON CONRADO DA SILVA	130417
489	ANTONIO MARCOS SILVA DIAS	28732
490	ELISEU ROLAND COSTA	30150
491	LUSSANDRA MARTINS DE LIMA GARCIA	849002
492	MARCIO DINIZ DE MACEDO	26834
493	ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES	27471
494	JUCILENE VELOZO SILVA	28297
495	WAGNER ALVES OLIVEIRA	27957
496	LARISSA BARBOSA LAGO DE FREITAS	957388
497	JUCIE RIBEIRO COSTA	29948
498	CINTIA VANESA SOUSA DE MENESES	957254
499	MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	27842
500	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	853817
501	ANDRE CESAR COELHO ROSA DA SILVA	955108
502	ERICKO RAPHAEL PAES DE BARROS	130812
503	JOAO PAULO PAIVA BEZERRA	25486
504	KAROL DIVINO DA ROCHA SANTOS	26169
505	ALDIRENE DA SILVA BEZERRA	29872
506	ALDIRENE DA SILVA BEZERRA	954023
507	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	26667
508	CLAUDIA SALES CLAUDIO	954913
509	SERGIO XAVIER	960965
510	ANDREIA LEITE BENTO	845333
511	PRISCILA LEITE PEREIRA	961864
512	NOEME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	29180
513	CLEOPATRA JULIANA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	26624
514	FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	27077
515	CLOVES SOARES DE OLIVEIRA FILHO	852625

516	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	955023
517	ANA LUIZA RIBEIRO SINDEAUX	846638
518	WENDEL GUILHERME VALENTIM OLIVEIRA	958629
519	JOSIANE ROSAS BELEM	961690
520	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	27874
521	OZIEL SELEIRO SOUSA	26153
522	GUILHERME GIL DE SA RIBEIRO SCHERPEL	29442
523	SHEILA MATOS FERREIRA	845881
524	VERONICA LIMA DUARTE	962285
525	TATIANE FREITAS DE OLIVEIRA	130712
526	NARJARA LEANDRA PEREIRA FRANCO	30073
527	NARJARA LEANDRA PEREIRA FRANCO	954925
528	ALZELI SILVA RODRIGUES	958013
529	DEIVID DA SILVA OLIVEIRA	952492
530	MILCA LUCELE LIMA REGIS	28515
531	SHYRLENNE CHRYSTHYNNA GARCIA NOGUEIRA	954506
532	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	29818
533	ODALECIA TORRES CARNEIRO	955034
534	ABILIO OTILIO BEZERRA NETO	28768
535	THALITA DE LIMA GOMES	954833
536	MIRAKELLY ALVES DE ANDRADE	957414
537	JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA	28030
538	FERNANDO AUGUSTO DELGADO COSTA	955028
539	FRANK JAMES RODRIGUES DA PENHA	957996
540	MAYARA DA COSTA JARDIM	961103
541	JANY SILVA SANTOS	953430
542	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	953379
543	FRANCILENE BARROS DOS SANTOS	28971
544	TAYANE LUCIULA ANDRADE SALES	953742
545	ELAINE BENTES VIEIRA	28345
546	MIRLENE SANSÃO DA SILVA SANTOS	957236
547	THIAGO ALMEIDA SANTOS	958474
548	REBECA DE ALMEIDA LIMA COSTA	952265
549	JOANA DARC DE SOUZA	17125
550	ERICA PATRICIA CAVALCANTE BARBALHO	954125
551	PAMELA RODRIGUES DE LIMA	130794
552	LUIZ FERNANDO JUNGES FILHO	954813
553	ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	852388
554	DYARISSA RODRIGUES DE FREITAS	962236
555	WELITON DOS SANTOS BRISA	954026
556	FELIPE AIRES CAMPOS	958723
557	SANGELA GABRIELLE SAITO MACEDO	957652
558	MARIA APARECIDA COSTA FERNANDES	30047
559	RAIRA MARUAI DE LIMA	962325
560	CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	848983
561	OGACIANO DOS SANTOS NEVES	10802
562	FAGNER DA COSTA RIBEIRO	28347
563	MARCO MINORU TANIGUCHI	954151
564	DANIELA SOUZA ARAUJO	850999
565	PRISCILLA ANTUNES DA SILVA MATOS	961763
566	EVANDRO DA SILVA MONTEIRO	957744
567	FRANCISCA MARTA GUIMARAES ALMEIDA	28951
568	FRANCISCA MARTA GUIMARAES ALMEIDA	845516
569	YARA GUIMARAES TAVARES	130624
570	ELIETE DA SILVA PEREIRA	961164
571	JUCIGLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	130854
572	JOSE DE RIBAMAR DA SILVA SOARES JUNIOR	852111

573	MARIA ALINE SILVA NUNES	30046
574	RAIDON DA SILVA SANTOS	853201
575	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA MONTEIRO	847579
576	ISMAEL MEDEIROS DIAS	961500
577	CONCEICAO CHAVES FARIAS	29661
578	HENRIQUE BRAGA JACQUES DE MORAES	29771
579	JORDENIA BEZERRA VAZ	957229
580	TACIARA DE SOUSA E SOUSA	845798
581	JANE DRYELLE NOBRE BERNARDO	28257
582	JANE DRYELLE NOBRE BERNARDO	29053
583	JHESSICA BARRETO BRASIL CESAR	845572
584	LEIDILANE ALVES DE ARAUJO	953171
585	CASSIANA GISELLE BEZERRA COSTA	847312
586	MIRIAN DA SILVA MUNIZ	953179
587	VERONICA PATRICIA DA PAIXAO RODRIGUES CRUZ	953902
588	ROSANA DE SOUSA RODRIGUES	846712
589	NAELSON PAULINO DA COSTA	958646
590	ADRIANA TORRES DE MELO BEZERRA GIRAO	847587
591	STEPHANIE RAMOS DE FARIAS	955114
592	ELIANE NOBREGA LOMBA	25221
593	CELIANE GOMES DE JESUS	957565
594	CAMILA MENEZES BEZERRA	852919
595	PAULA ENGEL DE ARRUDA PEREIRA	954863
596	VANDERSON VAGNER COSTA MONTEIRO	847360
597	VERONICA CASADIO FERNANDES TAVARES	961443
598	ANTONIA ELIANE CONCEICAO DE ANDRADE	28342
599	ANTONIA ELIANE CONCEICAO DE ANDRADE	952051
600	MARIA JOSE BRANDAO DA COSTA	130861
601	TAYANA SABINO DE OLIVEIRA	29839
602	ALISSON BELEZA MARINHO	853024
603	JESUS DE NAZARETH DA SILVA MARQUES	29038
604	EDIDAMA AMERICO DE LIMA	29906
605	ALBERTO FRANCISCO DA COSTA	957251
606	HIANNA VERAS LACERDA	130665
607	JAKSON SOUSA NUNES	853804
608	RAYANE DHEENES FERREIRA SILVA	853729
609	DALILA COSTA CALU	960628
610	JULIO SANSÃO DA SILVA FILHO	953645
611	LIDIANE MARCIA DA SILVA VIDAL	26207

**Boa Vista, 06 de maio de 2024**

**Kleiton da Silva Pinheiro**  
**Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO: 00000.0.002680/2024**  
**ASSUNTO: Licença por afastamento do cônjuge**  
**SERVIDORA: Jaiara Medeiros Gomes Ospina**

**Na Portaria nº 0517/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6058, de 5 de março de 2024;**

**Onde se lê: a contar de 25 de janeiro de 2024;**

**Leia-se: a contar de 1º de março de 2024.**

**Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2024.**

**Gislayne Matos Klein**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas - Interina**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 117/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 468/2024/SMEC referentes ao Processo 013695/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental ( 1º ao 5º ano).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 013695/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luan Nunes Adairalba	coordenador 3	855656	Fiscal	013695/2024
Gustavo Antônio Gomes Rocha	Assistente 1	955293	Fiscal	
Carla da Silva fraga	Coordenador 3	30109	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 141/2024-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dia, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, instituída por meio da Portaria nº. 058/2024-GAB/SMEC de 03/04/2024, e publicada no Diário Oficial do Município nº 6080 de 08 de abril de 2024, referente ao Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 023258/2023-SMEC/Vol. 1.

Art.2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Educação e Cultura - SMEC de Boa Vista-RR, em 06 de maio de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 164/2023  
Processo nº 021848/2023/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 164/2023, referente ao Processo nº 021848/2023/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROTEÍNAS – FILÉ DE FRNAGO), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: J. F. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.420.029/0001-05, Item 05: no valor R\$ 2.259.337,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25 de abril de 2024.

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ERRATA**

**ASSUNTO: Retificação de portaria**

Retificação da Portaria nº 118/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6099 de 06/05/2024, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 494/2024/SMEC referentes ao Processo 014496/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental ( 1º ao 5º ano).

Onde se lê:

PROCESSO 014496/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luan Nunes Adairalba	coordenador 3	855656	Fiscal	014496/2024
Matheus Narnajo Corrêa	Assistente Técnico	953644	Fiscal	
Gustavo Antônio Gomes Rocha	Assistente 1	955293	Gestor	

Leia-se:

PROCESSO 014496/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	014496/2024
Lilian Vieira dos Santos	Gerente	28172	Fiscal	
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	27553	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 121/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6099 de 06/05/2024, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 472/2024/SMEC referentes ao Processo 013792/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental ( 1º ao 5º ano).

Onde se lê:

PROCESSO 013792/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luan Nunes Adairalba	coordenador 3	855656	Fiscal	013792/2024
Carla da Silva Fraga	Coordenador 3	30109	Fiscal	
Matheus Narnajo Corrêa	Assistente Técnico	953644	Gestor	

Leia-se:

PROCESSO 013792/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	013792/2024
Lilian Vieira dos Santos	Gerente	28172	Fiscal	
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	27553	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 124/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6099 de 06/05/2024, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 476/2024/SMEC referentes ao Processo 013803/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental ( 1º ao 5º ano).

Onde se lê:

PROCESSO 013803/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Gustavo Antônio Gomes Rocha	Assistente 1	955293	Fiscal	013803/2024
Cecilia Brito castanheira Coutinho	Gerente	26062	Fiscal	
Janderson Barros de Freitas	Gerente	29034	Gestor	

Leia-se:

PROCESSO 013803/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	013803/2024
Lilian Vieira dos Santos	Gerente	28172	Fiscal	
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	27553	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 126/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6099 de 06/05/2024, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 479/2024/SMEC referentes ao Processo 013837/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental ( 1º ao 5º ano).

Onde se lê:

PROCESSO 013837/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Carla da Silva fraga	coordenador 3	30109	Fiscal	013837/2024
Cecilia Brito castanheira Coutinho	Gerente	26062	Fiscal	
Matheus Narnajo Corrêa	Assistente Técnico	953644	Gestor	

Leia-se:

PROCESSO 013837/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	013837/2024
Lilian Vieira dos Santos	Gerente	28172	Fiscal	
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	27553	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 130/2024 GAB/SMEC, publicada no DOM nº 6099 de 06/05/2024, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 489/2024/SMEC referentes ao Processo 014473/2024, cujo objeto é: Desmembramento do Processo 035413/2023 - Credenciamento de instituições educacionais privadas e/ou comunitárias, filantrópicas ou confessionais, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no município de Boa Vista/RR, para a oferta de vagas excedentes na rede municipal



de ensino nas seguintes modalidades: educação infantil integral e parcial para atender crianças de 02 (dois) anos a 03 anos 11 meses e 29 dias (três anos e onze meses e vinte e nove dias); pré-escola e ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Onde se lê:

PROCESSO 014473/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Cecília Brito Castanheira Coutinho	Gerente	26062	Fiscal	014473/2024
Matheus Narnajo Corrêa	Assistente Técnico	953644	Fiscal	
Carla da Silva Fraga	Coordenador 3	30109	Gestor	

Leia-se:

PROCESSO 014473/2024				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Admilson da Costa Nascimento	Gerente	27245	Fiscal	014473/2024
Lilian Vieira dos Santos	Gerente	28172	Fiscal	
Leida Fernandes Cavalcante	Superintendente	27553	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 018439/2020-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato Administrativo nº 079/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 25 de abril de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: CERTIFIQUE SOLUÇÕES LTDA.  
Data de Assinatura: 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 015722/2019-SMSA.  
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 124/2019 – SMSA.

Objeto: APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 124/2019 – SMSA, o REAJUSTE de 27,10% (vinte e sete vírgula dez por cento), a contar de 28 de junho de 2023.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A.  
Data de Assinatura: 07 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 015722/2019-SMSA.  
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 124/2019 – SMSA.

Objeto: APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 124/2019 – SMSA, o REAJUSTE em -9,62% (menos nove vírgula sessenta e dois por cento).

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A.

Data de Assinatura: 07 de maio de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 042/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora NÚBIA DE MENEZES BARROS E SILVA, matrícula nº 27725, referente ao exercício 2018/2019, as quais foram suspensas através da Portaria nº 092/2023–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5977 de 30.10.2023, a serem usufruídas no período de 05.06.2024 à 14.06.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 044/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora EILZA RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 1771, referente ao exercício 2023/2024, a serem usufruídas no período correspondente:

PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
06.05.2024 à 15.05.2024 (10 dias)	20.05.2024 à 29.05.2024 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de maio de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 10615/2023/SMST.  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.  
253/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2024 e com término previsto para 12/06/2025 de acordo com o previsto no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

Unidade Orçamentária: 0215 Função Programática: 26 782 0042 2137 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Recurso de Multa de Trânsito

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Data de Assinatura: 03 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal da SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 10617/2023/SMST.  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.  
264/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2024 e com término previsto para 18/06/2025 de acordo com o previsto no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 15 do referido Contrato.

Unidade Orçamentária: 0215 Função Programática: 26 782 0042 2137 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Recurso de Multa de Trânsito

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Data de Assinatura: 03 de maio de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal da SMST

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 9002 /2024  
Processo Administrativo nº 013121/2024

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO CENOGRÁFICA PARA ATENDER**

**À FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.**

**ABERTURA DO CERTAME: 24/05/2024, às 09h30min (horário Brasília).**

O edital fica liberado a partir do dia 10/05/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou no site da Prefeitura do COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 09 de maio de 2024.

Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 007672/2022/AME.  
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474-AME/GECOF/2022.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor estabelecido na cláusula quarta do contrato nº 474/AME/GECOF/2022, que será correspondente ao percentual de 25%, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME.

CONTRATADA: MAV-MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 007672/2022/AME.  
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474-AME/GECOF/2022.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato nº 474/AME/GECOF/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2024, passando a ter seu termo final o dia 1º de julho de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME.

CONTRATADA: MAV-MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

REF.: PROCESSO ELETRÔNICO: 010342/2024-AME-VOL. I.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, ORIUNDA DO PROCESSO 25441/2023, CUJO OBJETO É A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORIS-

MO E FOMENTO-AME, CONFORME ANEXOS.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS - NUP Nº 9. 208419/2024**

**PROCESSO Nº 10342/2024 -AME**

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, por meio de sua Diretora Presidente, a Sra. Luciana Surita da Motta Macedo, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 25441/2023-SMSA, o qual tem como objeto: A eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, cuja adjudicação foi em favor do Grupo 1 - Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2024.

(assinatura digital)  
Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente - AME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários listados abaixo para comparecimento na Agência. Os Beneficiários deverão comparecer na sede da AME, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº, plataforma 1 - Orla Taumanan, Centro - Boa Vista/RR, munidos de documento oficial com foto, para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 10 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024, de 08h às 14h.

ORD.	NOME	CPF
1	ALISON MENEZES MAIA	***.***.612-15
2	ANTÔNIO RIBEIRO E ABREU JÚNIOR	***.***.632-37
3	BEATRIZ LIMA DA SILVA	***.***.632-15
4	CASSIO GABRIEL ALVES BELÉM	***.***.331-02
5	EDNA RODRIGUES SODRÉ	***.***.352-87
6	ELIZANGELA CÂNDIDO DA SILVA	***.***.652-34
7	EMANUEL DA SILVA LAVRA	***.***.558-92
8	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.652-01
9	ERIKIANA DA SILVA VIEIRA	***.***.962-75
10	EVANDRA PEREIRA DO VALE	***.***.621-15
11	FANI DA SILVA COSTA	***.***.052-15
12	FRANCISCA BISPO DA SILVA	***.***.472-20
13	GEDILZA VIEIRA FEITOZA	***.***.722-20
14	GENILZA BATISTA COSTA	***.***.493-07
15	HENRIQUE PESSOA DA SILVA JUNIOR	***.***.142-34
16	ILCILENE DA SILVA DAMASCENO	***.***.802-53
17	ISTEFANY SANTOS DA SILVA	***.***.472-25
18	JESSIKA KARINA BARROS	***.***.822-53
19	JOSECILDA ALVES TELES	***.***.762-91
20	JOSYANI SILVA DA COSTA CONCEIÇÃO	***.***.552-85
21	LAILDA SILVA DOS SANTOS	***.***.442-34
22	LAURENICE FREIRE DA SILVA	***.***.702-59
23	MANOEL VIEIRA BARBOSA	***.***.952-91
24	MÁRCIA PEREIRA DE AZEVEDO	***.***.552-87
25	MARIA ANTONIA VIEIRA	***.***.882-15

26	MARILUCY PINHEIRO DUARTE	***.***.252-91
27	MARILENE DA SILVA EDUARDO	***.***.832-53
28	MARY CRISTIANE GERMANO DA SILVA	***.***.473-00
29	MONICA SABINE A. GALLEGOS LUGO	***.***.542-15
30	NATHALY MATOS DA SILVA	***.***.332-19
31	PAULO RICARDO FEITOSA NASCIMENTO	***.***.142-34
32	RINALDO BATISTA LIMA	***.***.992-00
33	ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO LEITE	***.***.322-00
34	ROCICLEIDE BORGES DA FONSECA	***.***.052-20
35	ROSELY PEREIRA DE LIMA	***.***.502-00
36	SILVANIRA ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	***.***.962-53
37	SOIELE TAVARES SILVEIRA	***.***.442-78
38	VALÉRIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA	***.***.562-49

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 397/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

#### RESOLVE:

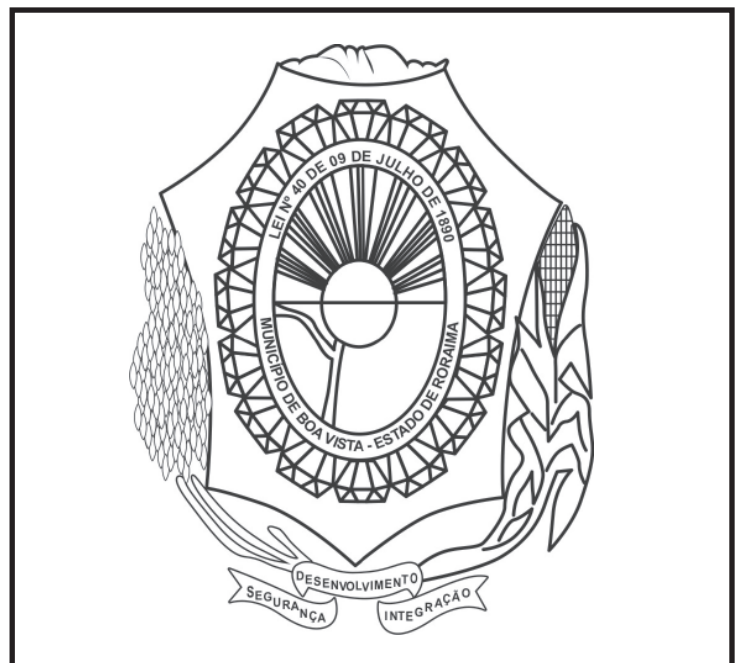
**Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Elioneide dos Santos de Araújo, matrícula nº 11043, Cargo: Técnico Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 060/2023, publicada no D.O.M. nº 5794, de 26 de janeiro de 2023, referente ao exercício 2023, a serem usufruídas no período de 27/05 a 25/06/2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Boa Vista - RR, 08 de maio de 2024.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**